

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	14/2025	06/03/2025
DESTINATÁRIO:	LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025	
E-MAIL:	TELEFONE:	
credenciamento@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025	
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 – CREDENCIAMENTO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

1.QUESTIONAMENTO:

EM RELAÇÃO AO REFERIDO EDITAL, NO QUE SE REFERE À REDE CREDENCIADA, É POSSÍVEL A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUE COM **ARRANJO ABERTO** (BANDEIRAS **VISA, ELO OU MASTERCARD**)?

1.RESPOSTA:

CONFORME COMUNICAÇÕES EXTERNAS CES Nº 05/2025, 06/2025,10/2025 E 11/2025.

2.QUESTIONAMENTO:

EM CASO POSITIVO, HÁ DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DA REDE CREDENCIADA, TENDO EM VISTA QUE O CARTÃO BANDEIRADO PODE SER ACEITO EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS?

2.RESPOSTA:

CONFORME COMUNICAÇÕES EXTERNAS CES Nº 05/2025, 06/2025,10/2025 E 11/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC